



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.755

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 24 / 11 / 2014

FBS

RUBRICA

Denomina José Pereira de Oliveira
o nome da Academia Popular
localizada na Pracinha do Bairro
Itararé.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

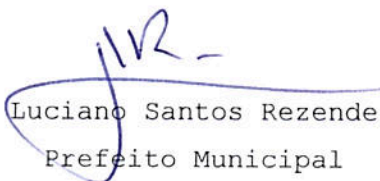
Art. 1º. Fica denominada **José Pereira de Oliveira**, o nome da Academia Popular na Pracinha do Bairro Itararé.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e respectiva comunicação.

Art. 3º. O Sr. José Pereira de Oliveira nasceu em março de 1915, natural de Fundão/ES. Casou-se com Maria de Oliveira dos Santos, que é natural de Santa Tereza, ela sempre se dedicou a sua casa, ajudando seu marido a economizar e a dar formação aos seus filhos. Ele dedicou esforços imensos as crianças de seu bairro, batalhando por construções de praça e áreas de lazer para melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de novembro de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7193395/14

/lcc